LEI Nº897\2019 **TRAIRI, EM 03 DE JULHO DE 2019.**

EMENTA - Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária dos Agricultores de Água Boa, no município de Trairi, Estado do Ceará e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de **UTILIDADE PÚBLICA** a **Associação Comunitária dos Agricultores de Água Boa - ACAAB**, constituída em 15 de outubro de 2010, com sede social na localidade de Água Boa, no município de Trairi Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar publicidade a presente Lei, bem como fazer ampla divulgação juntos aos órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 03 de julho de 2019.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

03-07-2019

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389